



CAPITAL DO FÉLÍÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2022

SECRETARIA E/OU DIVISÃO:

Secretaria Municipal de Saúde

TIPO DE LICITAÇÃO

Menor Valor Unitário

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E DE ENFERMAGEM PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

60 (Sessenta) dias

VALOR:

R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento fica condicionado a entrega do laudo técnico, conferência pelo Órgão responsável e será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal acompanhada da documentação de regularidade fiscal e trabalhista.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000001

Três Barras do Paraná/PR, 08 de agosto de 2022.

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a importância de manter os equipamentos de saúde que o Município possui em perfeito estado de conservação, para a utilização nos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde no Hospital Municipal, Unidades de Saúde e Odontologia, solicitamos a contratação de prestação de serviços para manutenção preventiva com o objetivo de garantir maior durabilidade dos mesmos.

A presente solicitação tem como fundamento a contratação de empresa para realizar manutenção preventiva, inspeção e emissão de laudo técnico dos equipamentos médicos, odontológicos e de enfermagem pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, localizados no Hospital Municipal e Unidades de Saúde de Santo Isidoro, Alto Alegre, Barra Bonita, UBS Central e UBS Escola Carlos Gomes conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
02	INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E DE ENFERMAGEM DAS UNIDADES DE SAÚDE

Com base nos apontamentos anteriormente expostos, realizamos cotações de preços para a execução dos serviços, onde dos orçamentos obtidos, consideramos o de menor preço, o qual evidenciou um investimento no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Os orçamentos obtidos referem-se somente a manutenção preventiva, em caso de necessidade de prevenção corretiva o valor será suportado pela licitação vigente com esse objeto.

O tipo de execução dos serviços deverá ser de forma global. O pagamento deverá ocorrer após a execução dos serviços e entrega do laudo técnico.

Diante ao exposto, vimos solicitar autorização para elaboração de procedimento administrativo (licitação) objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E EMISSÃO DE LAUDO TECNICO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E DE ENFERMAGEM PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**

Solicitamos ainda, a possibilidade da contratação direta da empresa ALEANDRO CARLOS GISSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, uma vez que o preço ofertado é o menor com relação aos orçamentos obtidos estando compatíveis com os preços de mercado, bem como a empresa atua no ramo a vários anos, a qualificando para os serviços de interesse desta secretaria.

Respeitosamente,


DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretaria Municipal de Saúde

Anexos:

1. Orçamentos;



**GIASSON INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES
LABORATORIAIS E DE FISIOTERAPIA**

CNPJ:32.534.171/0001-97- Inscr. Estadual: 90802375-77 - Fone:(046) 999827920 - Rua Quintino Bocaiuva nº 287 -
Bairro Centro Norte - Dois Vizinhos PR - CEP:85660-000 - alessandro.giasson@gmail.com

ORÇAMENTO

Data: 14/07/2022	Manutenção preventiva e laudo dos equipamentos médicos do hospital de Três Barras do Paraná	Modelo: xxxxx
-------------------------	--	----------------------

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná - PR	Endereço: Avenida Brasil - 1338
Área: Hospitalar	Responsável: Mariza/Carmen
CNPJ: 78.121.936/0001-68	Município/UF: Três Barras do Paraná - pr

Item	Quant.	Descrição	Valor UnitárioR\$	Valor R\$
1	1	Realizar inspeção, manutenção preventiva e laudo técnico de todos os equipamentos médicos do Hospital do município de Três Barras do Paraná. Conforme descrição da tabela em anexo. OBS: Se necessário manutenção corretiva custo a parte.	2000,00	2000,00
Total				2000,00

EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
DEA Desfibrilador/monitor	Mindray	BeneHeart D6	01	
Monitor	Bionet	BM5 Patient monitor	01	
Aspirador	Aspiratex	6065-C-2	02	
Aspirador	MRM	IP20		NS: 20210097
Eletrocardiograma	Bionet	CardioTouch 3000	01	(EKG -3000)
Eletrocardiograma	TES	ECG: PC	01	ECG para Computador
Eletrocardiograma	Biotec	Cardio care2000	01	



GIASSON INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES
LABORATORIAIS E DE FISIOTERAPIA

Bebedouro	IBBL	11011001	01	
Bebedouro	LIBELL	AZA0340YDS		
Bebedouro	LIBELL			1541347
Balança infantil	WELBY	R/I 109 -E	01	Nº SERIE: 10387
Balança pediátrica	WELBY	Classe III	01	Nº SERIE: 16185
Balança Adulto	Balmak	BKH 200 F	01	
Seladora de Mesa		PROTECT Seal Basic	01	
Seladora de mesa	Plasmac	de mesa sem pedal	01	
Maca cirúrgica	KSS		01	Nº SERIE:8608020
Berço Aquecido	Olidex	CZ	01	Nº DE SÉRIE BA 092A060
Berço Aquecido	FANCM	AQ-50	01	Nº DE Série:JR8477
Lampada Cirúrgica de Teto	KSS Vision	CUPULA 1-5 A 04 BULBO 9S/E	01	Nº DE SÉRIE: 200600151
Lampada de Teto	KSS	SE1		
Mesa Cirurgica	KSS VISION T	CONT CARGA INT 2 MINI ON/OFF	01	
Aparelho lavatório do CC				
Monitor Multiparamétrico	PROTEC	PRO VISION 700	01	MMP05180037
Monitor Desfibrilador	CARDIOMAX	8 SERIES	01	082021
Monitor Multiparamétrico	CAMEN STAR	8000E	01	
Monitor Multiparamétrico	CAMEN STAR	8000E	01	E7210407027
Desfibrilador Automático	Cardiolife	AED ACTIBIOHASIC	01	
Eléctrocautério BISTURI ELETRONICO	EMAI	Modelo BP-400 plus	01	Nº DE Série: 031q369
Eléctrocautério	EMAI	BP-100 PLUS	01	
Aparelho lavatório	CC			



GIASSON INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES
LABORATORIAIS E DE FISIOTERAPIA

MONITOR MULTIPARAMETRICO	PROTEC	PRO VISION 700	01	MMP05180037
DEFIBRILADOR AUTOMÁTICO	CARDIOLIFE	AED ACTIBI PHASIC	01	
Lampada Auxiliar sem sistema de Emergência	KSS	LOTE: 21015 CLASSE 1 TIPO B	01	
Mesa ginecológica		RT 200		2500935
Lampada de Teto: sem sistema de emergência A1 Cupula	KSS	A6 BULBOS S/E	01	
Encubadora eletrônica	GRN		02	
Geladeira vertical volume total: 336.0	Consul	CRD 38 G BANA	01	Série: jj6569393
Refrigerador	Consul	CRA0FBANA	01	JD1013751
Geladeira	Consul	DCA 49A	01	Série: 65100616
Geladeira Conseving Life	Biotechno	BT.1100/80 45G	01	Série: 20191260
Aparelho de fototerapia Bivolt manual	Olidex G2	Medphoto 6	01	
Purificador de água	IBBI	FR60 Speciale	01	645P1025735
Freezer Horizontal	Electrolux Congelador	H222 68 kg		N° SÉRIE 63400582
Calandra	Suzuki	518 E	01	Série: 092009011
Secadora	Lavex	Ser 20	01	Série 06176
Centrifuga de roupa CAPACIDADE DE 20 KILOS	KOdama	MKT		Série 2019
Lavadora de roupa Suzuki				
Enceradeira	CLEANER	500 CL PLUS	01	
Lavadora de Alta Pressão	STILL	RE143	01	
Concentrador de oxigenio	BF-SAW		03	
Bomba de Infusão	SAMTRONIC	ICATU	02	
Bomba de Infusão	Kelli med		02	
Respirador	LEISTUNG	LUFT	01	



GIASSON INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES
LABORATORIAIS E DE FISIOTERAPIA

Respirador	CARE FUSION	IX5	01	
Aparelho de USG			01	
Compressor Hospitalar	XXXXXX	XXXXX	01	
Rede de ar comprimido	XXXXXX	XXXXXXXX	01	

Aleandro C. Giasson

ALEANDRO CARLOS GIASSON

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

PREFEITURA DE TRÊS BARRAS

PARANÁ-PR

32.534.171/0001-97
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO
DE EQUIPAMENTOS
RUA QUINTINO SOCAIOVA, 237
CENTRO - CEP 85580-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ-PR



GIASSON INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES
LABORATORIAIS E DE FISIOTERAPIA

CNPJ:32.534.171/0001-97- Inscr. Estadual: 90802375-77 - Fone:(048) 999827920 - Rua Quintino Bocaiuva nº 287 -
Bairro Centro Norte - Dois Vizinhos PR - CEP:85660-000 - aleandro.giasson@gmail.com

ORÇAMENTO		
Data: 14/07/2022	Manutenção preventiva e laudo dos equipamentos médicos, odontológicos e de enfermagem das unidades de saúde.	Modelo: XXXXX

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE	
Cliente: Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná - PR	Endereço: Avenida Brasil - 1338
Área: Odontológica	Responsável: Gilvan/Carmen
CNPJ: 78.121.936/0001-68	Município/UF: Três Barras do Paraná - pr

Item	Quant.	Descrição	Valor UnitárioRS	Valor RS
1	1	Realizar inspeção, manutenção preventiva e laudo técnico de todos os equipamentos médicos, odontológicos e de enfermagem das unidades de saúde do município de Três Barras do Paraná: -Santo Isidoro; -Alto Alegre; -Barra Bonita; -UBS Central; -UBS Escola Carlos Gomes; OBS: Se necessário manutenção corretiva custo a parte.	2000,00	2000,00
Total				2000,00

Aleandro C. Giasson

ALEANDRO CARLOS GIASSON

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

PREFEITURA DE TRÊS BARRAS

PARANÁ-PR

32.534.171/0001-97

ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO
DE EQUIPAMENTOS

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 287

CENTRO - CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS PARANÁ



VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CLINIBRAX EQUIPAMENTOS MÉDICOS
Rua Duque de Caxias, 229 – Salas 1 e 2 – Centro – Cascavel/PR
CEP 85801-100 – Tel. (45) 3222-2201 – www.clinibrax.com.br
e-mail: contato@clinibrax.com.br vendas@clinibrax.com.br
manutencao@clinibrax.com.br

"A Tecnologia Garantindo Diagnósticos e Suporte à Vida"

ORÇAMENTO

Data: 14/07/2022	Manutenção preventiva e laudo dos equipamentos médicos, odontológicos e de enfermagem das unidades de saúde.	Modelo:
-------------------------	---	----------------

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Cliente: Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná - PR	Endereço: Avenida Brasil - 1338
Área: Odontológica	Responsável: Gilvan/Carmen
CNPJ: 78.121.936/0001-68	Município/UF: Três Barras do Paraná - pr

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor R\$
1	1	Realizar inspeção, manutenção preventiva e laudo técnico de todos os equipamentos médicos, odontológicos e de enfermagem das unidades de saúde do município de Três Barras do Paraná: -Santo Isidoro; -Alto Alegre; -Barra Bonita; -UBS Central; -UBS Escola Carlos Gomes; OBS: Se necessário manutenção corretiva custo a parte.	3000,00	3000,00
Total				3000,00

Luiz Carlos Gallo
VM Equipamentos Médicos Ltda.

VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 20.990.233/0001-96
CLINIBRAX EQUIP. MÉDICOS



VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CLINIBRAX EQUIPAMENTOS MÉDICOS
 Rua Duque de Caxias, 229 – Salas 1 e 2 – Centro – Cascavel/PR
 CEP 85801-100 – Tel. (45) 3222-2201 – www.clinibrax.com.br

e-mail: contato@clinibrax.com.br [vendas@clinibrax.com.br](mailto: vendas@clinibrax.com.br)

manutencao@clinibrax.com.br

"A Tecnologia Garantindo Diagnósticos e Suporte à Vida"

ORÇAMENTO

Data: 14/07/2022	Manutenção preventiva e laudo dos equipamentos médicos do hospital de Três Barras do Paraná	Modelo:
-------------------------	--	----------------

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná - PR	Endereço: Avenida Brasil - 1338
Área: Hospitalar	Responsável: Mariza/Carmen
CNPJ: 78.121.936/0001-68	Município/UF: Três Barras do Paraná - pr

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor R\$
1	1	Realizar inspeção, manutenção preventiva e laudo técnico de todos os equipamentos médicos do Hospital do município de Três Barras do Paraná. Conforme descrição da tabela em anexo. OBS: Se necessário manutenção corretiva custo a parte.	3000,00	3000,00
Total				3000,00

EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
DEA	Mindray	BeneHeart D6	01	
Desfibrilador/monitor	Bionet	BM5 Patient monitor	01	
Monitor	Aspiratex	6005-C-2	02	
Aspirador	MRM	IP20		NS: 20210097
Eletrocardiograma	Bionet	CardioTouch 3000	01	(EKG -3000)
Eletrocardiograma	TEB	ECG: PC	01	ECG para Computador
Eletrocardiograma	Biotec	Cardio care2000	01	
Bebedouro	IBBL	11011001	01	
Bebedouro	LIBELL	AZA0340YDS		
Bebedouro	LIBELL			1541347
Balança Infantil	WELMY	R/1 109 -E	01	Nº SERIE: 10887
Balança pediátrica	WELMY	Classe III	01	Nº SERIE: 16185
Balança Adulto	Balmak	BKH 200 F	01	
Seladora de Mesa		PROTECT Seal Basic	01	
Seladora de mesa	Pla: mac	de mesa sem pedal	01	
Maca cirúrgica	KSS		01	Nº SERIE: 8908020
Berço Aquecido	Olidex	CZ	01	Nº DE SÉRIE BA 092A060
Berço Aquecido	FANCM	AQ-50	01	Nº DE Série: JR8477

Lampada Cirúrgica de Teto	KSS Vision	CUPULA 1-5 A 04 BULBO 9S/E	01	N° DE SÉRIE: 200600151
Lampada de Teto	KSS	SE1		
Mesa Cirurgica	KSS VISION T	CONT CARGA INT 2 MINI ONI18 MOFF	01	
Aparelho lavatório do CC				
Monitor Multiparamétrico	PROTEC	PRO VISION 700	01	MMP05180037
Monitor Desfibrilador	CARDIOMAX	8 SERIES	01	082021
Monitor Multiparamétrico	CAMEN STAR	8000E	01	
Monitor Multiparamétrico	CAMEN STAR	8000E	01	E7210407027
Desfibrilador Automaico	Cardiolife	AED ACTIBIOHASIC	01	
Eléctrocautério BISTURI ELETROCNICO	EMAI	Modelo BP-400 plus	01	N° DE Série: 031q369
Eléctrocautério	EMAI	BP-100 PLUS	01	
Aparelho lavatório	CC			
MONITOR MULTIPARAMETRICO	PROTEC	PRO VISION 700	01	MMP05180037
DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO	CARDIOLIFE	AED ACTIBI PHASIC	01	
Lampada Auxiliar sem sistema de Emergência	KSS	LOTE: 21015 CLASSE 1 TIPO B	01	
Mesa ginecológica		RT 200		2500935
Lampada de Teto: sem sistema de emergência A1 Cupula	KSS	A6 BULBOS S/E	01	
Encubadora eletrônica	GRN		02	
Geladeira vertical volume total: 336,0	Consul	CRD 36 G BANA	01	Série: j6569393
Refrigerador	Consul	CRA0FBANA	01	JD1013751
Geladeira	Consul	DCA 49A	01	Série: 65100516
Geladeira Conseving Life	Biotechno	BT.1100/80 45G	01	Série: 20191260
Aparelho de fototerapia Bivolt manual	Olidof CZ	Medphoto 6	01	
Purificador de água	IBBI	FR60 Speciale	01	645P1025735
Freezer Horizontal	Electrolux Congelador	H222 68 kg		N° SÉRIE 63400582
Calandra	Suzuki	516 E	01	Série: 092009011
Secadora	Lavex	Ser 20	01	Série 06176
Centrifuga de roupa CPACIDADE DE 20 KILOS	Kodama	MKT		Série 2019
Lavadora de roupa Suzuki				
Enceradeira	CLEANER	500 CL PLUS	01	
Lavadora de Alta Pressão	STILL	RE143	01	
Concentrador de oxigenio	BF-SAW		03	
Bomba de Infusão	SAMTRONIC	ICATU	02	
Bomba de Infusão	Kelli med		02	
Respirador	LEISTUNG	LUFT	01	
Respirador	CARE FUSION	IX5	01	
Aparelho de USG			01	
Compressor Hospitalar	XXXXXX	XXXXXX	01	
Rede de ar comprimido	XXXXXX	XXXXXXX	01	

Armando Gallo
VM Equipamentos Médicos Ltda.

VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 20.990.233/0001-96
CLINIBRAX EQUIP. MÉDICOS



CNPJ: 82.388.240/0001-70 - INCS: 316.033.02-43

Rua General Ozório, 1336 - Pq São Paulo - Cep: 85803-760 - Fone: 45-3037-6206 - CascavelPr.

ORÇAMENTO

Data: 11/07/2022	Manutenção preventiva e laudo dos equipamentos médicos, odontológicos e de enfermagem das unidades de saúde do município de Três Barras do Paraná-pr.	Modelo: xxxxx
-------------------------	--	----------------------

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Cliente: Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná - PR	Endereço: Avenida Brasil - 1338
Área: Hospitalar	Município/UF: Três Barras do Paraná - Pr
CNPJ: 78.121.936/0001-68	Responsável: Mariza/Carmen

Item	Quant.	Descrição	Valor UnitárioR\$	Valor R\$
1	1	Realizar inspeção, manutenção preventiva e laudo técnico de todos os equipamentos médicos, odontológicos e de enfermagem das unidades de saúde do município de Três Barras do Paraná: -Santo Isidoro; -Alto Alegre; -Barra Bonita; -UBS Central; -UBS Escola Carlos Gomes; OBS: Se necessário manutenção corretiva custo a parte.	2100,00	2100,00
Total				2100,00

Condições de pagamento: 30 dias

Atenciosamente,

Fabio Roberto Cantu.

CPF. 553.929.209-00

Sócio Gerente

Fabio Roberto Carneiro Cantu - ME

CNPJ: 82.388.240/0001-70
Inscrição Estadual: 316.03302-43



CNPJ: 82.388.240/0001-70 - INCS: 316.033.02-43

Rua General Osório, 1636 - Pq São Paulo - Cep: 85803-760 - Fone: 45-3037-6206 - Cascavel Pr.

ORÇAMENTO

Data: 11/07/2022	Manutenção preventiva e laudo dos equipamentos médicos do hospital de Três Barras do Paraná	Modelo: xxxxx
-------------------------	--	----------------------

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Cliente: Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná - PR	Endereço: Avenida Brasil - 1338
Área: Hospitalar	Município/UF: Três Barras do Paraná - Pr
CNPJ: 78.121.936/0001-68	Responsável: Mariza/Carmen

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitários	Valor R\$
1	1	Realizar inspeção, manutenção preventiva e laudo técnico de todos os equipamentos médicos do Hospital do município de Três Barras do Paraná. Conforme descrição da tabela em anexo. OBS: Se necessário manutenção corretiva custo a parte.	2100,00	2100,00
Total				2100,00

EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
DEA Desfibrilador/monitor	Mindray	BeneHeart D6	01	
Monitor	Bionet	BM5 Patient monitor	01	
Aspirador	Aspiratex	6005-C-2	02	
Aspirador	MRM	IP20		NS: 20210097
Eletrocardiograma	Bionet	CardioTouch 3000	01	(EKG -3000)
Eletrocardiograma	TEB	ECG: PC	01	ECG para Computador

Fabio Roberto Carneiro Cantu - ME

CNPJ: 82.388.240/0001-70
Inscrição Estadual: 316.03302-43

Eletrocardiograma	Biotec	Cardio care 2000	01	
Bebedouro	IBBL	11011001	01	
Bebedouro	LIBELL	AZA0340YDS		
Bebedouro	LIBELL			1541347
Balança Infantil	WELMY	R/1 109 -E	01	N° SERIE: 10887
Balança pediátrica	WELMY	Classe III	01	N° SERIE: 16185
Balança Adulto	Balmak	BKH 200 F	01	
Seladora de Mesa		PROTECT Seal Basic	01	
Seladora de mesa	Plasmac	de mesa sem pedal	01	
Maca cirúrgica	KSS		01	N° SERIE: 8908020
Berço Aquecido	Olidex	CZ	01	N° DE SÉRIE BA 092A060
Berço Aquecido	FANCM	AQ-50	01	N° DE SÉRIE: JR8477
Lâmpada Cirúrgica de Teto	KSS Vision	CUPULA 1-5 A 04 BULBO 9S/E	01	N° DE SÉRIE: 200600151
Lâmpada de Teto	KSS	SE1		
Mesa Cirúrgica	KSS VISION T	CONT CARGA INT 2 MINI ONI 18 MOFF	01	
Aparelho lavatório do CC				
Monitor Multiparamétrico	PROTEC	PRO VISION 700	01	MMP05180037
Monitor Desfibrilador	CARDIOMAX	8 SERIES	01	082021
Monitor Multiparamétrico	CAMEN STAR	8000E	01	
Monitor Multiparamétrico	CAMEN STAR	8000E	01	E7210407027
Desfibrilador Automático	Cardiolife	AED ACTIBIOHASIC	01	
Eléctrocautério BISTURI ELETRONICO	EMAI	Modelo BP-400 plus	01	N° DE SÉRIE: 031q369
Eléctrocautério	EMAI	BP-100 PLUS	01	
Aparelho lavatório	CC			
MONITOR MULTIPARAMETRICO	PROTEC	PRO VISION 700	01	MMP05180037
DEFIBRILADOR AUTOMÁTICO	CARDIOLIFE	AED ACTIBI PHASIC	01	

Fabio Roberto Carneiro Cantu - ME
 CNPJ: 82.388.240/0001-70
 Inscrição Estadual: 316.03302-43

Fabio Roberto Carneiro Cantu - ME
 CNPJ: 82.388.240/0001-70
 Inscrição Estadual: 316.03302-43

Lâmpada Auxiliar sem sistema de Emergência	KSS	LOTE: 21015 CLASSE 1 TIPO B	01	
Mesa ginecológica		RT 200		2500935
Lâmpada de Teto: sem sistema de emergência A1 Cúpula	KSS	A6 BULBOS/E	01	
Incubadora eletrônica	GRN		02	
Geladeira vertical volume total: 336.0	Consul	CRD 36 G BANA	01	Série: JJ6569393
Refrigerador	Consul	CRA0FBANA	01	JD1013751
Geladeira	Consul	DCA 49A	01	Série: 65100516
Geladeira Conserveing Life	Bloteco	BT.1100/80 45G	01	Série: 20191260
Aparelho de fototerapia Blvolt manual	Ohdef CZ	Medphoto 6	01	
Purificador de água	IBBI	FR60 Especial	01	645P1025735
Freezer Horizontal	Electrolux Congelador	H222 68 kg		N° SÉRIE 63400582
Calandra	Suzuki	516 E	01	Série: 092009011
Secadora	Lave	Ser 20	01	Série 06176
Centrifuga de roupa CPACIDADE DE 20 KILOS	KOdama	MKT		Série 2019
Lavadora de roupa Suzuki				
Enceradeira	CLEANER	500 CL PLUS	01	
Lavadora de Alta Pressão	STILL	RE143	01	
Concentrador de oxigênio	BF-SAW		03	
Bomba de Infusão	SAMTRONIC	ICATU	02	
Bomba de Infusão	Keli med.		02	
Respirador	LEISTUNC	LUFT	01	
Respirador	CARE FUSION	IX5	01	
Aparelho de USG			01	
Compressor Hospitalar	xxxxxx	xxxxx	01	
Rede de ar comprimido	xxxxxx	xxxxxxx	01	

Condições de pagamento: 30 dias

Atenciosamente: Fabio Roberto Cantu.

CPF. 553.929.209-00

Fabio Roberto Carneiro Cantu - ME
 CNPJ: 82.888.240/0001-70
 Inscrição Estadual: 316.03302-43



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000014

Três Barras do Paraná/PR, 09 de agosto de 2022.

DE: Gabinete do Prefeito Municipal
PARA: Secretaria da Fazenda/Departamento de Contabilidade
Departamento de Licitações
Assessoria jurídica

Preliminarmente a autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- a) Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- b) Elaboração de Impacto Orçamentário Financeiro;
- c) Elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação.
- d) Ao exame e aprovação da minuta indicada no item "c".

Após, voltem-me conclusos.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

REMESSA

Conforme manifestação do Exmo. Sr. Prefeito no Processo Administrativo nº 94/2022 (página 14), remeto os Autos ao:

- a) Departamento de Contabilidade para manifestação sobre o solicitado no item "a" do referido memorando.
- b) Secretaria Municipal de Finanças para manifestação sobre o solicitado no item "b" do referido memorando.

Três Barras do Paraná/PR, 09 de agosto de 2022.


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Diretora do Departamento de Licitações



ESTADO DO PARANÁ

000016

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 10 de agosto de 2022.

De: Dpto de Contabilidade

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao contido no processo administrativo sob nº 94/2022, em especial, as páginas nº 014 e 015, informa a existência de previsão orçamentária suficiente para a realização das despesas pretendidas até o limite requerido, ou seja, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme dotações abaixo relacionadas:

a) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00

b) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00

Salienta-se aos Gestores e/ou Responsáveis pela execução das despesas que devem sempre ater-se aos saldos das dotações orçamentárias antes de autorizar a execução das mesmas, uma vez que, os mesmos não especificam os valores que se pretende realizar de forma individualizadas para cada Secretaria ou Departamento, bem como, a Gestão não se utiliza da emissão de empenhos prévios e/ou reserva de dotações, podendo incorrer em saldos insuficientes quando da execução das referidas despesas.

Atenciosamente,


Leomar A. Rotta
Contador
CRC N° PR - 052743/O



000017

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná/PR, 16 de agosto de 2022.

De: Secretaria Municipal da Fazenda
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

De posse do Processo Administrativo com o objetivo de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E DE ENFERMAGEM PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ" passamos a analisar o IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO.

Consta no processo a informação do Departamento de Contabilidade, a qual relata a existência de dotação orçamentária suficiente para a contabilização do valor requerido.

O valor máximo apresentado na solicitação da abertura de procedimento licitatório e fixado na solicitação R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) está dentro dos limites orçamentários desta municipalidade, sendo o mesmo compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem causar prejuízos às ações em execução, atendendo dessa forma, o disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Respeitosamente,


CARMEN BRANDINI FONGARO
Secretária Municipal da Fazenda



000018

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RECEBIMENTO E JUNTADA

Certifico que recebi e juntei, nesta data, oriundo do Departamento de Contabilidade e da Secretaria de Finanças, os autos relativos ao Processo Administrativo nº 94/2022 atendendo aos itens "a" e "b" da manifestação do Sr. Prefeito (pág. 14).

Três Barras do Paraná/PR, 16 de agosto de 2022.

Vanessa M. A. Oenning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Diretora do Departamento de Licitações



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
 23/12/2021
 Jornal AMP
 Página 376
 Edição 2435
Luiz
 Ass. Responsável

DECRETO Nº 4709/2021

Data 20/12/2021

Súmula: Constitui e designa a Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2022, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso da competência prevista no inciso II, do artigo 30 da Constituição Federal, bem como as atribuições de que trata o inciso V, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e, para cumprir o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar a Comissão Permanente de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como chamamento público e os registros cadastrais.

Art. 2º. A comissão ora constituída e designada será composta pelos seguintes membros:

Presidente: VIVIANE RODRIGUES – CPF 033.631.199-09

Secretária: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING – CPF nº 068.960.809-81;

Membro: FERNANDO HENRIQUE PIZZATO – CPF nº 081.574.749-73;

Membro Suplente: LUANA CRISTINA REFFATTI – CPF nº 826.090.809-30.

Art. 3º. Na ausência ou impedimentos do Presidente, a Secretária assumirá a presidência e convocará um membro suplente para compor a Comissão.

Parágrafo Único. As substituições dos componentes da Comissão serão realizadas de acordo com a classificação disposta dos membros no Art. 2º., competindo ao Presidente a convocação dos Membros Suplentes e a alocação nas funções de Secretário ou Membro.

Art. 4º. As decisões da Comissão serão tomadas com a presença dos 03 (três) membros, e mediante voto singular de cada um deles.



ESTADO DO PARANÁ

000020

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 5º. Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

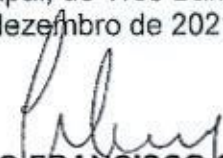
Art. 6º. Esta Comissão Permanente não poderá atuar nas modalidades Concurso e Leilão, onde eventualmente serão nomeadas Comissões específicas para tal.

Art. 7º. A investidura dos membros da Comissão será até a data de 31/12/2022, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Parágrafo único. Com base no § 2º e 3º do Art. 1º. da Lei Municipal nº 1254/15, de 22/05/15, que acrescentou dispositivo a Lei nº 085/94, fica concedido um percentual de 30% (trinta por cento) ao presidente, e 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base aos demais membros titulares.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná/PR, em 20 de dezembro de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



**MINUTA DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2022**

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E DE ENFERMAGEM PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. DA JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de manter os equipamentos de saúde que o Município possui em perfeito estado de conservação, para a utilização nos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde no Hospital Municipal, Unidades de Saúde e Odontologia, solicitamos a contratação de prestação de serviços para manutenção preventiva com o objetivo de garantir maior durabilidade dos mesmos.

A presente solicitação tem como fundamento a contratação de empresa para realizar manutenção preventiva, inspeção e emissão de laudo técnico dos equipamentos médicos, odontológicos e de enfermagem pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, localizados no Hospital Municipal e Unidades de Saúde de Santo Isidoro, Alto Alegre, Barra Bonita, UBS Central e UBS Escola Carlos Gomes conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
02	INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E DE ENFERMAGEM DAS UNIDADES DE SAÚDE

Com base nos apontamentos anteriormente expostos, realizamos cotações de preços para a execução dos serviços, onde dos orçamentos obtidos, consideramos o de menor preço, o qual evidenciou um investimento no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

O objetivo principal é a manutenção necessária dos equipamentos evitando que o mesmo seja depreciado de forma incorreta provocando desuso e praticar o zelo pelo Patrimônio Público Municipal.

Os serviços deverão ser realizados dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei, conforme legislação específica, devendo seguir padrões da ABNT.

O prestador dos serviços deverá, emitir laudo técnico conforme normas e exigências da 10ª Regional de Saúde. Deverá possuir funcionários treinados e equipamentos necessários para a prestação dos serviços.

As contratações serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 62 da Lei



nº 8.666/93.

4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00, também em consonância com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Demonstrada a necessidade da aquisição e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização da aquisição, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6. CONTRATADA

ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS – CNPJ Nº 32.534.171/0001-97

7. PREÇO

O valor da contratação totaliza a importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), distribuídos da seguinte forma;

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL	2.000,00	2.000,00
02	INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E DE ENFERMAGEM DAS UNIDADES DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00

8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO



Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora trata de empresa trata de pessoa jurídica e atua no mercado com a atividade relativa ao objeto há vários anos. O objeto social contempla as atividades de " Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças". Os objetos sociais descritos apontam experiência no mercado para a realização dos serviços, dessa forma qualificando a executora.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços em empresas especializadas, tendo a empresa ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS apresentado o menor preço, estando os preços compatíveis com os preços de mercado.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a ser investidos, efetuar uma licitação para tal mister. A contratada se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, a contratada atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
- b) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00


10. PRAZOS

A execução do objeto deverá ser até 60 (sessenta) dias após a emissão da ordem de serviço e o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega do laudo técnico e emissão da nota fiscal dos serviços.

Local e Data.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALEANDRO CARLOS GIASSON				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) AVELINO GIASSON		(mãe) LOURDES GIASSON		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/10/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 61377166	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF(numero) 017.726.749-66
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO				NÚMERO 1155
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO DE ASSIS	CEP 85660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006030 - Dois Vizinhos	
MUNICÍPIO Dois Vizinhos			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA QUINTINO BOCAIUVA				NÚMERO 287
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006030 - Dois Vizinhos	
MUNICÍPIO Dois Vizinhos		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rogerio@gerencialcontabil.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9521500 Atividade Secundária 3312103, 4321500, 4322301, 4664800, 4773300	Descrição do Objeto REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHOS ELETRODOMESTICOS (95.21-5/00), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (47.73-3/00), MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELEDROMEDICOS E ELETRORAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO (33.12-1/03), COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, TAIS COMO: EQUIPAMENTOS DE LABORATORIOS, EQUIPAMENTOS DE MONITORAÇÃO MEDICA (46.64-8/00), INSTALACAO, ALTERACAO, MANUTENCAO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 30/01/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 16/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Aleandro C. Giasson			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR219002311489		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2019 10:57 SOB N° 41108543912.
PROTOCOLO: 190075287 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900285641. NIRE: 41108543912.
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALEANDRO CARLOS GIASSON			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) AVELINO GIASSON	(mãe) LOURDES GIASSON		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/10/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 61377166	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (numero) 017.726.749-66			
EMANCIPAÇÃO POR (toma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 1155
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO DE ASSIS	CEP 85660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Junta Comercial) 006030 - Dois Vizinhos
MUNICÍPIO Dois Vizinhos			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA QUINTINO BOCAIUVA			NÚMERO 287
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Junta Comercial) 006030 - Dois Vizinhos
MUNICÍPIO Dois Vizinhos	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rogerio@gerencialcontabil.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9521500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto CONSTRUCOES DE: SISTEMAS DE ELETRICIDADE, CABOS PARA INSTALACOES TELEFONICAS E DE COMUNICACOES, SISTEMAS DE ILUMINACAO (43.21-5/00), INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, TAIS COMO: SISTEMAS DE AQUECIMENTOS, EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E SANITARIOS, LIGACOES DE GAS (43.22-3/01).		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 30/01/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2- NÃO
DATA ASSINATURA 16/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aleandro C. Giasson</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002311489	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2019 10:57 SOB N° 41108543912.
PROTOCOLO: 190075287 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900285641. NIRE: 41108543912.

ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br

Reconheço por verdadeiro e em autenticidade firmada de

ALEANDRO CARLOS GIASSON

de que sou sócio
Dois Vizinhos-PR
18 de Janeiro de 2019

FRANCISLE TADOTTI TROIANI
SCRIBENTE INDICADA
R511 96 R50V 8018L01- N52.1011VHNSJVB- R50.28188 - R59 42/FADEP-
Operadora: VANORESCA
FUNARPEN-SSELO DIGITAL: N2Qm; jekpA RQY9 - DWQ+4 - eUJL
Consulte esse selo em ""http://funarpen.com.br""



9 (circled) *more*



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2019 10:57 SOB N° 41108543912.
PROTOCOLO: 190075287 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900285641. NIRE: 41108543912.
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.534.171/0001-97 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/01/2019
NOME EMPRESARIAL ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GIASSON VENDAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOCALIDADE R QUINTINO BOCAIUVA		NÚMERO 287	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 9982-7920		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2022 às 10:34:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

9

(Assinatura manuscrita)

28

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.534.171/0001-97**Razão Social:** ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUT DE EQUIPAM**Endereço:** R QUINTINO BOCAIUVA / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2022 a 22/07/2022**Certificação Número:** 2022062302311125537980

Informação obtida em 04/07/2022 09:47:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

g

R



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027149260-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.534.171/0001-97

Nome: **ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

g

29
elano



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.534.171/0001-97
Certidão nº: 20904379/2022
Expedição: 04/07/2022, às 09:48:08
Validade: 31/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.534.171/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

g

g



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 11 de Julho de 2022 - Valida até:09/10/2022

NEGATIVA Nº: 54898/2022		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QETZT4XJ4BSC	
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS			
INSCRIÇÃO EMPRESA 126217	CNPJ/CPF 32.534.171/0001-97	INSCRIÇÃO ESTADUAL NAO INFORMADO	ALVARÁ 4788
ENDEREÇO RUA QUINTINO BOCAIUVA, 287 - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Instalação e manutenção elétrica, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
CNPJ: 32.534.171/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:47:37 do dia 11/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2023.

Código de controle da certidão: **4537.2D05.D03A.7661**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g

9



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná/PR, 16 de agosto de 2022.

De: Departamento de Licitações
Para: Assessoria Jurídica

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, minuta do processo licitatório nº 94/2022 na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO com objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E DE ENFERMAGEM PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, para análise e parecer.

Atenciosamente,


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Diretora do Departamento de Licitações



PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria de Saúde

A espécie: Dispensa de Licitação

Objeto: Realizar manutenção preventiva e emissão de laudo em equipamentos médicos, odontológicos e de enfermagem

Contratado: Aleandro Carlos Giasson Manutenção de Equipamentos CNPJ nº 32.534.171/0001-97

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Prazo: 60 (sessenta) dias

Atendendo ao solicitado no memorando datado de 09/08/2022, segue a manifestação desta Assessoria sobre a elaboração de procedimento licitatório para a contratação de empresa para realizar manutenção preventiva e emissão de laudo técnico de todos os equipamentos médicos, odontológicos e de enfermagem pertencentes ao município de Três Barras do Paraná.

Observada a solicitação da Secretaria requerente, bem como a descrição clara do objeto a ser licitado, acompanhada de orçamentos.

A Constituição Federal determina:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Do dispositivo extrai que se exige prévia licitação para as contratações levadas a cabo pelo Poder Público. Isso porque pressupõe-se ser mais vantajosa à realização do certame para a escolha da melhor proposta.

Por sua vez, a Lei nº 8.666/93 é destinada a regulamentar as licitações e contratações da Administração Pública, em consonância com o constitucional mencionado.

Conjugando a norma constitucional com sua regulamentação, é possível concluir que a licitação é um dever, porém admite exceções. Com efeito, a situação fática deve permitir a sua realização, podendo ser afastada na hipótese de inviabilidade de competição (art. 25), dispensa de licitação (art. 24), ou ainda licitação dispensada (art. 17).



O Departamento de Contabilidade, fls. 16, informou a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para atender as obrigações decorrentes da contratação, informando a rubrica orçamentária de acordo com o estabelecido no art. 167º, incisos I e II da Constituição Federal e art. 14º da Lei nº 8.666/93. No mesmo sentido, a Secretaria Municipal da Fazenda, fls. 17, apontou suporte financeiro suficiente para a realização das despesas sem causar prejuízos as ações em execução, obedecendo ao art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Neste contexto, o art. 24 da Lei nº 8.666/93 traz um rol taxativo para a dispensa. Em tais circunstâncias legais, compete à Administração, mediante juízo de oportunidade e conveniência, avaliar qual forma de contratação é a que melhor atende o interesse almejado.

No que tange ao objeto da presente análise, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, com fundamento no artigo 24, inciso II, com a devida atualização pelo Decreto nº 9.412/2018:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Quanto ao preço, a Secretaria solicitante fundamentou suas razões na fixação dos valores, apresentando propostas comerciais (orçamentos). A minuta se encontra dentro dos parâmetros legais, todavia, não se verificou a existência do Gestor e nem do fiscal ou fiscais do contrato, o que se adverte para que seja implementado tal dispositivo.

Diante do exposto, *inobstante a regra geral seja de necessidade de procedimento licitatório, tipo menor preço e execução por preço global*, A Administração optou por atender os requisitos do art. 24, II, c/c art. 26, da Lei 8.666/93, realizando a dispensa de licitação, para tanto, demonstrou e fundamentou a justificativa do preço e do executor, o que nos parece plenamente justificado.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora **Aleandro Carlos Giasson Manutenção de Equipamentos CNPJ nº 32.534.171/0001-97**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 17/08/2022, Código de controle desta certidão: **819013788**.

Ante o exposto, opina-se pela homologação, smj, do contrato a ser efetivado com **Aleandro Carlos Giasson Manutenção de Equipamentos CNPJ nº 32.534.171/0001-97**, eis que, em tese, não irá ferir dispositivo legal. Todavia, ao se lavrar contrato com a empresa acima, deverá o Chefe do Executivo observar e ordenar a imposição de nomes de gestor e fiscal de contratos.

É o parecer.

Três Barras do Paraná, em 17 de agosto de 2022.


Marcos Antonio Fernandes - OAB/PR 21.238



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000036

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi, nesta data, oriundo da Assessoria Jurídica, os autos relativos ao Processo Administrativo nº 94/2022.

Três Barras do Paraná/PR, 17 de agosto de 2022.


VIVIANE RODRIGUES
Técnica em Contabilidade

TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, após receber da Assessoria Jurídica os autos relativos ao Processo Administrativo nº 94/2022, procedi a juntada do memorando atendendo o item "d" da manifestação do Sr. Prefeito (pág. 14).


VIVIANE RODRIGUES
Técnica em Contabilidade

Três Barras do Paraná/PR, 17 de agosto de 2022.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000037

Três Barras do Paraná/PR, 17 de agosto de 2022.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Departamento de Licitações

Considerando as informações e os pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos das Leis nº 8.666/93.

Solicito ainda, após autuação, que promova as formalidades necessárias à contratação incluindo todas as publicidades dos atos conforme exigências da legislação vigente.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2022

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E DE ENFERMAGEM PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. DA JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de manter os equipamentos de saúde que o Município possui em perfeito estado de conservação, para a utilização nos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde no Hospital Municipal, Unidades de Saúde e Odontologia, solicitamos a contratação de prestação de serviços para manutenção preventiva com o objetivo de garantir maior durabilidade dos mesmos.

A presente solicitação tem como fundamento a contratação de empresa para realizar manutenção preventiva, inspeção e emissão de laudo técnico dos equipamentos médicos, odontológicos e de enfermagem pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, localizados no Hospital Municipal e Unidades de Saúde de Santo Isidoro, Alto Alegre, Barra Bonita, UBS Central e UBS Escola Carlos Gomes conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
02	INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E DE ENFERMAGEM DAS UNIDADES DE SAÚDE

Com base nos apontamentos anteriormente expostos, realizamos cotações de preços para a execução dos serviços, onde dos orçamentos obtidos, consideramos o de menor preço, o qual evidenciou um investimento no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

O objetivo principal é a manutenção necessária dos equipamentos evitando que o mesmo seja depreciado de forma incorreta provocando desuso e praticar o zelo pelo Patrimônio Público Municipal.

Os serviços deverão ser realizados dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei, conforme legislação específica, devendo seguir padrões da ABNT.

O prestador dos serviços deverá emitir laudo técnico conforme normas e exigências da 10ª Regional de Saúde. Deverá possuir funcionários treinados e equipamentos necessários para a prestação dos serviços.

As contratações serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 62 da Lei



nº 8.666/93.

4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00, também em consonância com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Demonstrada a necessidade da aquisição e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização da aquisição, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6. CONTRATADA

ALEANDRO CARLOS GIASSON MAMUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS – CNPJ Nº 32.534.171/0001-97

7. PREÇO

O valor da contratação totaliza a importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), distribuídos da seguinte forma;

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL	2.000,00	2.000,00
02	INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E DE ENFERMAGEM DAS UNIDADES DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00

8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000040

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora trata de empresa trata de pessoa jurídica e atua no mercado com a atividade relativa ao objeto há vários anos. O objeto social contempla as atividades de " Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças". Os objetos sociais descritos apontam experiência no mercado para a realização dos serviços, dessa forma qualificando a executora.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços em empresas especializadas, tendo a empresa ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS apresentado o menor preço, estando os preços compatíveis com os preços de mercado.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a ser investidos, efetuar uma licitação para tal mister. A contratada se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, a contratada atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
- b) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00

10. PRAZOS

A execução do objeto deverá ser até 60 (sessenta) dias após a emissão da ordem de serviço e o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega do laudo técnico e emissão da nota fiscal dos serviços.

Três Barras do Paraná/PR, 17 de agosto de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 32534171000197

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

J
Leandro
J

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.534.171/0001-97**Razão Social:** ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUT DE EQUIPAM**Endereço:** R QUINTINO BOCAIUVA / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2022 a 29/08/2022**Certificação Número:** 2022073102064319942757

Informação obtida em 17/08/2022 14:51:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

g
Mano
29



**DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES REFERENTE A
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022**

Às quatorze horas (14h00) do dia dezessete (17) de agosto (08) de dois mil e vinte e dois (2022), no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 4709/2021, sob a presidência da Senhora VIVIANE RODRIGUES, membro Senhora VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING e membro suplente a Senhora LUANA CRISTINA REFFETTI, para julgar e emitir parecer referente à proposta apresentada a presente Dispensa de Licitação. Ato contínuo, a presidente deu início aos trabalhos, conforme segue: relatou que a Administração Municipal, através da Dispensa de Licitação nº 35/2022, instaurou processo administrativo para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E DE ENFERMAGEM PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ". O Município de Três Barras do Paraná considerando a importância de manter os equipamentos de saúde que o Município possui em perfeito estado de conservação, para a utilização nos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde no Hospital Municipal, Unidades de Saúde e Odontologia, solicitamos a contratação de prestação de serviços para manutenção preventiva com o objetivo de garantir maior durabilidade dos mesmos. A presente solicitação tem como fundamento a contratação de empresa para realizar manutenção preventiva, inspeção e emissão de laudo técnico dos equipamentos médicos, odontológicos e de enfermagem pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, localizados no Hospital Municipal e Unidades de Saúde de Santo Isidoro, Alto Alegre, Barra Bonita, UBS Central e UBS Escola Carlos Gomes. Considerando que o valor constante do referido processo de dispensa encontra-se de acordo com os valores praticados no mercado conforme orçamentos obtidos; Considerando as justificativas e pareceres constantes no processo; Considerando a comprovação da habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista; e, Considerando a previsão legal constante no Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Compulsando o processo de Dispensa de Licitação, a Comissão Permanente, constatou que a mesma possui legalidade para a contratação e emite seu parecer favorável, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Remeta-se os autos a autoridade superior para que, após apreciação e a seu juízo entendendo conveniente a Administração, promova a homologação da decisão proferida nesta Ata através da ratificação da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão e solicitou a lavratura da presente ata que após lida e aprovada vai assinada por todos os membros.


VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Membro


LUANA CRISTINA REFFATTI

Membro Suplente



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2022

Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como parecer jurídico, com base no Art. 24 da citada lei, **RATIFICO** a dispensa de licitação.

CONTRATADA

ALEANDRO CARLOS GIASSON MAMUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS – CNPJ Nº 32.534.171/0001-97

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E DE ENFERMAGEM PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.


Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Prazo de vigência: 60 (noventa) dias.

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00

Demais condições: As demais condições necessárias estão previstas no edital de Dispensa de Licitação nº 35/2022, bem como no contrato administrativo de prestação de serviços.

Três Barras do Paraná/PR, 17 de agosto de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2022

DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E DE ENFERMAGEM PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA

ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS – CNPJ Nº 32.534.171/0001-97

PREÇO

O valor da contratação totaliza R\$ R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 17/08/2022.

Publicado por:
Michele Cristina Pereira
Código Identificador:89EA66D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 194/2022

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no art. 37, VII, da Lei Municipal 012/1997, **exonerar** a partir de 17 de agosto de 2022, por ocasião de aposentadoria (NB 1848990747), o(a) servidor(a) **SIDULIA IRACEMA DE LIMA**, portador(a) do CPF: **626.213.869-20**, do cargo de "TECNICO EM ENFERMAGEM".

CUMPRE-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 17 de agosto de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:AD28B2E9

PODER EXECUTIVO
ERRATA

Errata à Portaria nº. 185/2022, de 05 de agosto de 2022, publicado no Diário oficial dos Municípios do Paraná, em 08 de agosto de 2022, edição 2578.

Onde se lê: "Com fundamento no art. 37, VII, da Lei Municipal 015/1997"

Leia-se: "Com fundamento no art. 37, VII, da Lei Municipal 012/1997"

CUMPRE-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 17 de agosto de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:03CFA02E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ATUALIZAÇÃO DE
SOFTWARE E ATENDIMENTO TÉCNICO) Nº 196/2021

Partes:

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **GOVERNANÇABRASIL S/A – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS – CNPJ Nº 00.165.960/0001-01**

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração na Cláusula Terceira e no anexo 01, item 2.2, do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes, com a prorrogação da vigência pelo mesmo período, e a adição contratual em 10,07%

referente ao valor total do Contrato Administrativo nº 196/2021, com fundamento no art. 65 e 57 da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogados, conforme Artigo 57 da Lei 8666/93.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 17/08/2022.

Inexigibilidade de Licitação nº 10/2021

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:15356008

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2022

DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E DE ENFERMAGEM PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA

ALEANDRO CARLOS GIASSON MAMUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS – CNPJ Nº 32.534.171/0001-97

PREÇO

O valor da contratação totaliza R\$ R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 17/08/2022.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:01C8B0C5

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2022

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às 9h do dia 31 DE AGOSTO DE 2022, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para a **AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A, PARA TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTAM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO, CONFORME TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS, A RESOLUÇÃO SESA Nº 237/2022 E RESOLUÇÃO SESA Nº 769/2019, RELATIVOS AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitação@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Três Barras do Paraná/PR